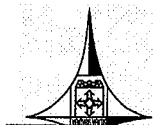


Em 28/06/07
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1774 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.

Em, 29, 06, 07.

Sugere ao Poder Executivo a descentralização da proteção e defesa do consumidor junto às Administrações Regionais e postos do "Na Hora".

Frederico Pinheiro Lima
Secretário de Gabinete

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a descentralização da proteção e defesa do consumidor junto às Administrações Regionais e postos do "Na Hora".

JUSTIFICAÇÃO

O consumidor do Distrito Federal encontra no PROCON-DF os serviços especializados que proporcionam sua proteção e defesa. Seria ideal, no entanto, que o seu atendimento se desse de forma descentralizada de modo a evitar deslocamentos. Esse atendimento poderia ser feito em determinados dias da semana, nas Administrações Regionais e, de forma permanente, nos postos do "Na Hora".

As Administrações Regionais e os postos do "Na Hora" deverão contar com material de divulgação simplificado do Código de Proteção e Defesa do Consumidor para orientação do consumidor.

Face ao grande apelo de cunho social, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2007

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 1774 / 2007
Fis. No 01 BIA

7 de 07 / 0.1591
7-316-76